



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 232, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e art. 14 seguintes da Lei Municipal 1.679, de 27 de junho de 2013 que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Municipais, **DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL**, a servidora **ALINE DAMARIS SCHULTZ RADONS TRETER**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças sob a matrícula nº 471/5, avaliado e promovido da letra "A" para a "B", referente ao quinquênio 2007/2012 a contar de 01/12/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e um de agosto de dois mil e treze.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

